

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

1 ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DIRETOR (CD) DA
2 ESCOLA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - EA/UFG - ANO 2016.
3 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (16/11/2016), as catorze horas,
4 no auditório do Prédio de Melhoramento de Plantas da Escola de Agronomia, reuniram-se os membros
5 do Conselho Diretor da Escola de Agronomia, sob a Presidência do Diretor, Prof. Robson Maia
6 Geraldine, para apreciação dos temas da pauta constante da convocação n.º. 11/2016, previamente
7 expedida. À oportunidade, **compareceram** os seguintes conselheiros: Abadia dos Reis Nascimento,
8 Adão Inácio da Silva, Adão Wagner Pêgo Evangelista, Adriana Régia Marques de Souza, Alexandre
9 Siqueira Guedes Coelho, Alexsander Seleguini, Alisson Neves Harmyans Moreira, Andreza Caroline A
10 Ferreira, Carlos Roberto Sette Júnior, Célia Aparecida Ribeiro Rodrigues, Celso José de Moura,
11 Cláudio Fernandes Cardoso, Clayton Luiz de Melo Nunes, Cleonice Borges de Souza, Deivis de
12 Moraes Carvalho, Eliana Paula Fernandes Brasil, Eli Regina Barboza de Souza, Engler José Vidigal
13 Lobato, Érico de Campos Dianese, Evandro Novaes, Fábio Venturoli, Fabíolla Xavier Rocha Ferreira
14 Lima, Franciello Vendruscolo, Francine Neves Calil, Fritz Mohn Penteadado, Gilmarcos de Carvalho
15 Correa, Gilberto Alessandro Soares Goulart, Gislene Auxiliadora Ferreira, Glenio Guimarães Santos,
16 Graciella Corcioli, Guilherme Silva Lima, Jaqueline Magalhães Pereira, João Batista Duarte, Klaus de
17 Oliveira Abdala, Larissa Leandro Pires, Leonardo Santos Collier, Luís Carlos Cunha Júnior, Magda
18 Beatriz de Almeida Matteucci, Manoel Soares Soares Júnior, Marcela Pedroso Mendes Resende,
19 Marcelo Dias Paes Ferreira, Márcio Caliari, Marcio Mesquita, Moreira dos Santos, Matheus Peres
20 Chagas, Miriam Fontes Araujo Silveira, Nara Rúbia de Moraes Arantes, Nori Paulo Griebler, Patrícia
21 Guimarães Santos Melo, Patrícia Pinheiro da Cunha, Paulo Alcanfor Ximenes, Renata Alves Aguiar,
22 Rita Maria Devós Ganga, Robson Maia Geraldine, Rogério de Araújo Almeida, Rommel Bernardes da
23 Costa, Sabrina Silva Gonçalves, Sônia Milagres Teixeira, Sybelle Barreira, Tatianne Ferreira Oliveira e
24 Wilson Mozena Leandro., **Deixaram de comparecer:** Américo José dos Santos Reis, Ana Letycia
25 Basso Garcia, Anna Paula Marques dos Santos, Augusto César A Santana, Cecília Czepak, Flávio
26 Alves da Silva, José Alves Júnior, Karina Cordeiro Albernaz Godinho, Luiz Carlos Barcellos, Paulo
27 Marçal Fernandes e Vladia Correchel. **Com ausência justificada:** Aysha Jussara Ivonilde Carrim,
28 Carolina Brom Aki de Oliveira, Clarissa Damiani, Derblai Casaroli, Diogo Silva Pena, Eduardo Pradi
29 Vendruscolo, Edward Madureira Brasil, Gabriel da Silva Medina, Gabriel Luis Castglioni, Heloína
30 Teresinha Faleiro, Jácomo Divino Borges, Lázaro José Chaves, Mara Rúbia da Rocha, Marcos Gomes
31 da Cunha, Maria Assima Bittar Gonçalves, Reginaldo Santana Figueiredo, Rilner Alves Flores,
32 Rosângela Vera, Simone Gonçalves Sales Assunção, Valtercides Cavalcante da Silva, Virgínia Damin e
33 Wiviany Rúbia B Reis. **Em gozo de licença:** Patrícia Pereira Pires. **Afastados para aperfeiçoamento:**
34 Dinalva Donizete Ribeiro e Francis Lee Ribeiro. **Cedidos:** Giselle Ferreira Ottoni Cândido, Juarez
35 Patrício de Oliveira Júnior, Régis de Castro Ferreira e Tasso de Souza Leite. Verificada a existência de
36 *quorum*, o Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, esclareceu a
37 presença de alunos, tendo em vista a discussão de assuntos relacionados a TCC e estágios. Deu boas
38 vindas aos novos conselheiros do segmento discente, solicitando que se apresentassem. Após as
39 apresentações, informou a esses novos membros que a falta, sem justificativa, em três reuniões
40 seguidas, acarreta a perda da condição de conselheiro. Esclareceu que a reunião do Conselho Diretor é
41 pública, porém, sem direito a voz, o direito a manifestação deve ser autorizada pelos Conselheiros.
42 Sugeriu que os alunos se façam ouvidos por meio dos representantes do segmento discente. Na
43 sequência abordou o **item 01:** informes. 01. Retomada da obra do prédio de Biossistemas. Informou
44 que o prazo legal para conclusão será de seis meses, haverá reunião com os professores do setor para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

45 definição das adequações necessárias. 02. Anunciou a conclusão da calçada ligando os Prédios da área
46 de cima ao Centro de Aulas Mangaba. Afirmou que a ideia é deixar todas as passarelas cobertas, até o
47 final do ano vindouro. 03. Convidou os conselheiros para o momento de confraternização de final de
48 ano, a ser realizado na Cantina da EA, no dia 16/12/2016. 04. Repassou a palavra ao Prof. Evandro
49 Novaes que informou o término de sua gestão, junto a PAT. Esse conselheiro se propôs a continuar
50 como editor chefe por mais um ano, e anunciou que o Comitê se propunha a continuar, também.
51 Ressaltou o intenso trabalho desenvolvido, informando que a revista evoluiu para o conceito B1, logo
52 que assumiu, graças ao trabalho dos editores anteriores, teve crescimento de 30% no número de
53 submissão mensal, mesmo com a redução do escopo. Em termos de internacionalização, atualmente a
54 revista publica 100% em inglês, em virtude de exigência do Scielo, um dos indexadores. Os autores
55 custeiam a tradução dos artigos, já que não há custo para publicação na revista. O Presidente
56 parabenizou a toda a equipe pelo excelente trabalho e anunciou que o assunto deverá ser abordado em
57 reunião do CD do mês de dezembro. Na sequência, deu boas vindas às representantes técnico-
58 administrativas e agradeceu a colaboração desses servidores, durante a greve. Afirmou compreender as
59 reivindicações da categoria. Solicitou inclusão de dois itens: 01. Cadastro de nova disciplina; 02.
60 Discussão sobre relatório de estágio. Inclusões votadas e aprovadas por unanimidade. **Item 02:**
61 apreciação de ata de reunião do dia 14/09/2016. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada com
62 o registro de 01 (uma) abstenção. **Item 03:** apreciação de atos *ad referendum*. Nenhum ato a ser
63 apreciado. **Item 04:** apreciação de processos apresentados pelas CADs/EA. Pareceres do Cons. Fábio
64 Venturoli, Presidente da Comissão de Avaliação Docente da EA/UFG, favoráveis aos seguintes
65 docentes: 01. Progressão Funcional do Prof. Evandro Novaes do nível 3 para o nível 4 da Classe C,
66 Professor Adjunto, de acordo com a Resolução Consuni 32/2013, bem como a nota 9,8 (nove vírgula
67 oito) referente à Avaliação de Chefia, período 29/09/2014 a 28/09/2016. Parecer e nota aprovados com
68 o registro de 01 (uma) abstenção. 02. Aprovação do Prof. Marcio Mesquita, em 1ª etapa de Estágio
69 Probatório, período 30/11/2015 a 31/12/2015, de acordo com a Resolução Consuni 032/2013, bem
70 como nota 8,1 (oito vírgula um) referente a Avaliação de Chefia; 03. Aprovação do Prof. Luís Carlos
71 Cunha Júnior, em 1ª etapa de Estágio Probatório, período 29/07/2015 a 31/12/2015, de acordo com a
72 Resolução Consuni 032/2013, bem como nota 8,4 (oito vírgula quatro) referente a Avaliação de Chefia.
73 Notas aprovadas com o registro de 01 (uma) abstenção e pareceres aprovados com o registro de 03
74 (três) abstenções. **Item 05:** planos de trabalho. Nenhum plano apreciado. **Item 06:** apreciação de
75 Projetos de Pesquisas/Ações de Extensão. Parecer do Cons. Rilner Alves Flores, Presidente da
76 Coordenação de Extensão e Cultura – CAEX EA/UFG, favorável aos seguintes projetos/eventos/ações:
77 01. Cadastro do projeto Núcleo de estudos e pesquisa em sementes e mudas - NEPSEM, com início em
78 14/11/2016 e término previsto para 30/11/2016, sob coordenação da Profa. Marivone Moreira dos
79 Santos; 02. Relatório final do Segundo Curso de Classificação e Mapeamento de solos: curso prático
80 intensivo com ênfase em solos do Planalto Central, com início em 03/10/2016 e término em
81 08/10/2016; 03. Relatório final do projeto Assessoria em Projetos de Topografia, Geoprocessamento e
82 Engenharia Agrônômica, período 18/06/2014 a 31/12/2016, sob coordenação do Prof. Diogo Silva
83 Pena. Parecer aprovado por unanimidade. Sem projetos de pesquisas a serem apreciados. **Item 07:**
84 apreciação de solicitação de equivalência de diploma de curso realizado no exterior ao do curso de
85 Agronomia, efetuado por Arthur Leo Gonthier. O Presidente da Comissão, Cons. Klaus de Oliveira
86 Abdala, esclareceu que o processo já passara em reunião do CD/EA, porém, naquela oportunidade, a
87 Comissão indeferira a solicitação e devolvera o processo, pois viera em Língua Francesa. A Prograd o
88 reencaminhou à EA para tradução e análise. Em seguida, esse conselheiro leu o parecer desfavorável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

89 ao interessado. A Cons. Sybelle Barreira questionou se existia Resolução estabelecendo critérios de
90 avaliação. Ressaltou que muito mais que equivalência deve ser observada a carga horária. O referido
91 conselheiro esclareceu que a Resolução não traz critérios claros, mas atribui poderes à comissão, para
92 a apreciação. O relator esclareceu que a avaliação se baseava no conteúdo das disciplinas cursadas e
93 carga horária total. O Cons. Márcio Caliari questionou se o interessado requeria revalidação de
94 diploma ou equivalência de disciplinas. Fora esclarecido que ele solicitava equivalência de diploma. O
95 Cons. Klaus Abdala esclareceu que o interessado cursara disciplinas na EA. O Presidente pontuou que
96 o requerente participou de intercâmbio na Unidade, pelo projeto Brafagri. O Cons. Cláudio Fernandes
97 Cardoso sugeriu o indeferimento, com esclarecimentos, no parecer, do rol de disciplinas que o
98 interessado deveria cursar para obter a equivalência. A Comissão acatou a sugestão. Colocado em
99 votação, foi aprovado, com o registro de 03 (três) abstenções, parecer da Comissão de Revalidação de
100 diplomas de graduação obtidos no exterior, do Curso de Agronomia, desfavorável à revalidação de
101 diploma do interessado Arthur Leo Gonthier, em virtude da insuficiência de carga horária. **Item 08:**
102 apreciação de proposta de alteração de Normas Complementares para concurso docente na EA. Item
103 retirado de pauta em virtude da ausência do relator. **Item 09:** discussão das normas de TCC, curso
104 Agronomia. A Cons. Larissa Leandro Pires esclareceu que, quando as normas foram aprovadas, ficou
105 acertado que elas seriam implementadas por um semestre, com posteriores ajustes, quando necessários.
106 Informou que repassou essas normas aos conselheiros, via e-mail, para propostas/sugestões de
107 alterações. Perguntou se os pares leram as normas. Sem sugestões, asseverou que recebera demanda de
108 alunos referentes ao perfil do coordenador. Dessa forma propunha alteração das normas a fim de
109 permitir que professores substitutos, pesquisadores da Embrapa e outras Instituições de Pesquisas, bem
110 como pós-doutorandos pudessem figurar como coordenadores. A Cons. Sybelle Barreira pontuou que
111 as normas não poderiam contrariar o Projeto Político Pedagógico do Curso. Disse que o PPC aprovado
112 era de 2009 e ele não contemplava o TCC. Afirmou, ainda, que o PPC do Curso de Agronomia, de
113 2012, não estava aprovado. Disse que o fato era que havia um PPC de 2009 que tem a defesa de
114 estágio e um de 2012 que não fora aprovado nas instancias superiores. Indagou o que estavam fazendo
115 e disse que as coisas deviam estar claras. A Cons. Larissa Leandro Pires afirmou que, em sua ótica, as
116 questões estavam claras já que as normas estavam vigentes desde o primeiro semestre do corrente ano,
117 e que todos, docentes e discentes, tinham acesso, além de estar em acordo com o disposto para TCC no
118 PPC do curso. O Presidente fez esclarecimentos acerca da trajetória do PPC. Em 2012 fora aprovado
119 em reunião do Conselho Diretor da EA, fora encaminhado à Prograd e, por alguma razão ele retornou
120 e ficou parado na EA. Isso atrasou o processo. Há algum tempo, solicitou visita da Prograd para
121 discussão dos andamentos. A equipe esclareceu a necessidade de adequações, porém, em seu
122 entendimento, não mudará nada referente a TCC, caso contrário haveria necessidade de nova
123 aprovação. Frisou que ele já fora aprovado em reunião do CD, em decisão conjunta e que, de fato, os
124 alunos já estão matriculados nessa matriz, alguns estudantes já estão prestes a colar grau, sendo
125 pertinentes as discussões acerca de TCC e Estágio. O Cons. Márcio Caliari reafirmou que a matriz não
126 estava aprovada e, tendo alterações deveria ser aprovada novamente. Entendia que deveria fazer a
127 aprovação da matriz, já que os alunos se formariam em fevereiro. A Cons. Patrícia Pinheiro da Cunha
128 solicitou que a Coordenadora de Estágios encaminhasse as Normas a serem apreciadas. A Cons. Rita
129 Maria Devós Ganga esclareceu que o PPC já fora aprovado e não voltará para aprovação, serão
130 realizadas apenas as adequações solicitadas pela Prograd. As Normas são trabalhadas à parte e
131 poderiam ser discutidas quando houvesse necessidade. O Cons. Paulo Alcanfor Ximenes ponderou que
132 a questão deveria ser trabalhada por uma Comissão, com parecer bem elaborado, mais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

133 organizadamente. A Cons. Larissa Leandro Pires informou que as normas de TCC já foram discutidas
134 entre os docente em pelo três momentos, incluindo reunião de CD e semana pedagógica, acrescentou
135 que, quando da aprovação, ficara acertado que após um semestre os ajustes das Normas poderiam ser
136 realizados. Propunha, na oportunidade, a alteração da figura do co-orientador, em virtude da demanda
137 de vários alunos. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci reafirmou que o PPC não existia, pois
138 havendo qualquer modificação deveria passar novamente pelo CD, para aprovação. Além do mais,
139 tinha que passar por aprovação das instâncias superiores, o que não ocorreu, portanto, não era válido.
140 Disse que deveriam ser coerentes, não podia fazer normas de algo que não foi aprovado. Lembrou que
141 existia lei federal que determinava o que poderia ser feito. Havia uma diretriz curricular que deveria
142 ser obedecida. Disse que os conselheiros estavam equivocados, havia uma série de questões a serem
143 observadas, teriam que olhar de outro ângulo. Alertou que, era preciso ter sensibilidade, atender ao
144 interesse da Universidade e não a interesses pessoais. Disse que o PPC já fora e voltara tantas vezes,
145 portanto, deveria ser apreciado na íntegra. Muitos docentes nem estavam na EA à época em que fora
146 afirmado que aquele documento fora aprovado. Questionou a dificuldade em apresentar e apreciar
147 novamente o documento. Reafirmou a necessidade de obedecer a legislação, tinha que ter bom senso e
148 fazer as coisas corretas e adequadas. O Presidente solicitou que a Coordenadora do Curso de
149 Agronomia fizesse novamente os esclarecimentos acerca da situação do PPC, tendo em vista que, no
150 primeiro momento, a conselheira Magda Beatriz de Almeida Matteucci não se encontrava presente. A
151 Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci disse que foi várias vezes na Reitoria e ficou claro que não
152 cumprira os ritos, não fora aprovado em todas as instâncias. Afirmou que a UFG tem medo de ser
153 acionada judicialmente. A Cons. Sybelle Barreira disse que o que está previsto no PPC não poderia
154 mudar. No momento, o que estava sendo tratado eram normas de TCC, assim, o que está nas normas
155 tem que estar dentro do PPC. Na sua visão, eles não conversavam, por exemplo, em relação à questão
156 da pesquisa, conforme discutido na semana pedagógica. O Presidente afirmou que a pesquisa pode ser
157 de diversas naturezas, o que contempla o descrito no TCC. A Cons. Larissa Leandro Pires esclareceu
158 que foi o entendimento de discussão em duas reuniões do CD. A Cons. Sybelle Barreira sugeriu que
159 aprovasse o PPC para que os alunos colassem grau dentro do prazo, e iniciasse uma nova discussão
160 para TCC. O Presidente perguntou à Coordenadora do Curso o que faltava para aprovação do PPC. A
161 referida conselheira explanou que as alterações se referiam ao aproveitamento de estágio realizado no
162 exterior, verificação de disciplinas referentes a acessibilidade e questões étnico-raciais. Não vai incluir
163 disciplinas e terá que encaminhar até o final do mês, para aprovação. O Presidente esclareceu que a
164 Reitoria está preocupada pela demora e em função do fato de a matriz estar rodando. Diante das
165 controvérsias, o Presidente consultou aos conselheiros se havia o entendimento de que o PPC já fora
166 aprovado na EA, só restando adequações solicitadas pela Prograd, para aprovação das instâncias
167 superiores, ou se seria necessário esperar a aprovação nas instâncias superiores para somente depois
168 discutir as alterações das Normas de TCC. O Cons. Márcio Caliarri sugeriu que viesse por escrito o
169 comprometimento da Prograd, acerca das alterações. Atendendo pedido do Presidente, a Cons. Rita
170 Maria Devós Ganga fez os esclarecimentos, mais uma vez, a respeito da trajetória e das
171 alterações/adequações solicitadas pela Prograd, conforme a legislação. A Cons. Sybelle Barreira
172 perguntou qual o problema em trazer, novamente, o PPC para aprovação do CD. O Cons. Fritz Mohn
173 Penteadado indagou se a matriz estava válida. O Vice-Diretor, Cons. Wilson Mozena Leandro esclareceu
174 que poderia haver vários PPCs valendo ao mesmo tempo, dependendo da matriz. Afirmou que a
175 discussão de novo PPC não era ideal no momento. O interessante, segundo ele, era aprovação, nas
176 instancias superiores, colação dos alunos e somente então, discutir novo PPC. O Presidente esclareceu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

177 a pertinência de discussão de estágio no momento, em razão de já haver alunos da matriz 3 realizando
178 o TCC. A Cons. Larissa Leandro Pires solicitou volta à pauta. A Cons. Marivone Moreira dos Santos
179 asseverou que não havia a figura do co-orientador no PPC. A Cons. Larissa Leandro Pires ratificou que
180 sua proposta de inserir a figura do co-orientador não feria o PPC. Naquele Projeto constava que o
181 orientador devia ser um professor efetivo da UFG. Ela propunha acrescentar a figura do co-orientador
182 como docente da EA/UFG, professor substituto, pesquisador da Embrapa, ou pós-doutorandos. O
183 Presidente propôs novamente a votação da continuidade das discussões. Colocada em votação, foi
184 aprovada a continuação das discussões. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci solicitou
185 contagem do *quorum*. Realizada a contagem, constatou-se presença de *quorum* regimental. Colocada
186 em votação, foi aprovada, com o registro de 01 (um) voto contrário e 11 (onze) abstenções, a proposta
187 de alteração das Normas de TCC do Curso de Agronomia com alteração do perfil do coorientador
188 como sendo professor da EA/UFG, ou pesquisador da Embrapa ou outras Instituições de Pesquisas, ou
189 Pós-doutorandos da EA/UFG. No documento anterior figurava apenas professor efetivo da UFG. **Item**
190 **10:** discussão acerca das responsabilidades dos orientadores de Estágios. A Cons. Magda Beatriz de
191 Almeida Matteucci, Coordenadora de Estágios do Curso de Agronomia, informou que não recebera
192 processo para relato. Leu, em seguida, as normas referentes à Matriz I e II, relacionadas a estágio.
193 Após, leu as atribuições dos orientadores de estágio: escolher local de estágio; planejar, acompanhar e
194 avaliar as atividades de estágio; orientar e avaliar o estagiário; participar da elaboração e aprovação do
195 plano de estágio; encaminhar o Regulamento ao supervisor; manter contato com o supervisor e
196 estagiário, visando cumprimento do plano; propor medidas de correções de possíveis desvios;
197 orientar o estagiário na elaboração do Relatório Final; comunicar à Coordenação a data de defesa do
198 relatório final, e sugerir os membros da comissão julgadora; avaliar o desempenho do orientado
199 durante o estágio; participar da comissão julgadora de defesa do relatório final; assinar a folha de
200 aprovação na versão definitiva do Relatório; encaminhar os documentos do estágio, atestando estar o
201 relatório final de acordo com as “Normas para elaboração do relatório final de estágio curricular
202 obrigatório”; comunicar à Coordenação caso não possa orientar o aluno no período estabelecido. Essa
203 conselheira reafirmou que as informações lidas constavam do PPC que, segundo ela, não era válido. O
204 Presidente perguntou se o documento era o de 2009. Diante da afirmativa, esclareceu que aquele
205 documento valia para a matriz 2, assim, apresentou duas sugestões: aprovar o mesmo documento para
206 a matriz 3, ou apresentar as modificações pertinentes. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci
207 ratificou que não poderia fugir da legislação. O Presidente alertou que a conselheira estava discutindo
208 estágio, enquanto o item de pauta tratava sobre as responsabilidades dos orientadores. Em relação aos
209 demais pontos, propunha que ela fizesse as sugestões e apresentasse na próxima reunião do CD.
210 Comprometeu ir à Prograd, juntamente com ela, para as orientações referentes às mudanças de normas
211 de estágio. A Cons. Graciella Corcioli explicitou ser complicado regimentar algo em cima de um PPC
212 que não fora aprovado. O Presidente esclareceu que era possível, iria à Prograd para auxiliar na
213 compreensão relacionada a estágios. Ratificou que a discussão sobre estágio não estava na pauta, e
214 sim, discussão acerca das responsabilidades dos orientadores. A Cons. Sybelle Barreira indagou quem
215 pedira a inserção do item na pauta. A Coordenadora de Estágios, Cons. Magda Beatriz de Almeida
216 Matteucci, negou que tivesse solicitado a colocação do item, naquela pauta. O Cons. Fritz Mohn
217 Penteadado asseverou que, diante, das discussões, ficava evidente que os alunos estavam seguindo dois
218 PPCs. O Presidente afiançou que no próximo CD a questão seria resolvida. O Cons. Márcio Caliari
219 sugeriu que no próximo CD levasse tudo pronto, PPC e Normas para Estágio, a fim de serem
220 aprovados e os alunos tivessem clareza. O Presidente esclareceu que tinha solicitado inclusão de pauta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

221 para discussão acerca de relatório de estágios, a pedido dos alunos, assim, indagou se eles se sentiam
222 contemplados pela discussão do item em foco. O Cons. Marcio Mesquita sugeriu que os dois alunos
223 que já estavam caminhando no estágio, que ficassem sob a legislação antiga e os outros deveriam
224 obedecerem as novas Normas. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci ratificou a necessidade
225 de se observar as normas da ABNT na elaboração do relatório de estágio. Lembrou que o orientador é
226 responsável por conhecer e conduzir o aluno conforme aquelas regras. Destacou que isso não tem sido
227 observado. O Presidente reafirmou que iria até a Prograd, juntamente com a Profa. Magda Beatriz de
228 Almeida Matteucci, para se inteirarem das alternativas existentes. A aluna Bárbara sugeriu realização
229 de defesa de estágio mais simples, com duração de quinze minutos. O Presidente convidou os alunos
230 para participarem da reunião do CD do dia 14/12/2016, quando esperava a resolução da questão, já que
231 havia um grupo trabalhando na elaboração da minuta das Normas de Estágios do Curso de Agronomia.
232 Grupo este composto pela Profa. Magda Beatriz de Almeida Matteucci, Rosângela Vera, Eli Regina
233 Barboza de Souza, Jácomo Divino Borges, Rogério de Araújo Almeida, Graciella Corcioli, Rommel
234 Bernardes da Costa, Marivone Moreira dos Santos, pelo técnico administrativo Orlando Castro e o
235 aluno Silas Ferreira de Queirós. O Presidente indagou se o grupo estava aberto para participantes que
236 desejassem participar da discussão, ao que a Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci informou que
237 grupo muito grande era inoperante e além do mais, havia representante de todos os setores. Verificou-
238 se ausência de representantes do setor de Melhoramento de Plantas. Incluiu-se o nome da Cons. Rita
239 Maria Devós Ganga. **Item 11:** discussão acerca da possibilidade de atendimento de passagem de rede
240 de esgoto pela área da EA. O Presidente fez apresentação do projeto, com auxílio de multimídia.
241 Esclareceu que o projeto inicial fora rejeitado, pois prejudicaria as áreas da horta, das estufas e da área
242 de preservação. Outro projeto, passando na estrada, com a rede da EA, pelo asfalto da antiga cantina,
243 seguindo para a ETE. Não afetaria os experimentos, pois passaria sob a estrada. O Cegef fez um
244 cálculo em torno de dois milhões de custo. Dessa forma, fez algumas demandas, em torno desse valor.
245 01. Construção de rede pluvial dentro da EA; 02. Ampliação da entrada da Unidade, a fim de
246 possibilitar que os ônibus circulares deixem e peguem os alunos em frente à guarita. As companhias de
247 transportes foram contactadas e concordaram com a alteração, embora o ponto em frente à EVZ se
248 encontre bem próximo; 03. Asfaltamento das áreas do estacionamento em frente ao Centro de Aulas
249 Pequi, prolongamento da rua em frente ao Prédio da Engenharia Florestal, rua em frente à Horta e do
250 trecho em frente às estufas até a represa; 04. Ajuste/reforço na barragem da represa que se encontra em
251 estado crítico e a UFG não tem nem terá recursos para essa ação. A ideia é apresentar as demandas
252 como condição para a passagem da rede pela EA. São apenas sugestões, o Conselho pode alterar ou
253 negar a solicitação. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci pontuou que não era competência
254 nem direito da EA resolver a questão. Afirmou que aquela rede de esgoto não deverá, jamais, passar
255 pela área da Unidade. O Presidente esclareceu que o Reitor dará a palavra final, respeitando a decisão
256 da EA, dessa forma, a resposta poderá ser pela negativa do pedido. O Cons. Paulo Alcanfor Ximenes
257 externou a preocupação de que outros condomínios façam o mesmo pedido. O Presidente informou
258 que, posteriormente, a rede passa para gestão da Saneago. O Cons. Leonardo Santos Collier asseverou
259 não achar interessante a impermeabilização de mais áreas, sugeriu a colocação de algo mais
260 sustentável, como bloquetes. O Presidente explicitou que a proposta fora pensada a partir da
261 percepção interna e esclareceu que o excesso de água advindo das enxurradas fora o causador do
262 estrago na represa. O Cons. Nori Paulo Griebeler informou que em 2012 fora feito projeto de
263 conservação do córrego Samambaia, em parceria com o Ministério Público. Agora, estava prestes a
264 autorizar intervenção, rasgando o projeto. Afirmou que existia uma questão moral da UFG. Alegou que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

265 o condomínio é da mesma empresa do empreendimento Alice Barbosa, que faturará altíssimo. A EA
266 estava facilitando o caminho para eles, referendando a passagem pela EA, prejudicando a Bacia João
267 Leite, sem coerência com a ética da UFG. Assim, mantinha restrição e discordava da passagem. O
268 Presidente ressaltou que a empresa tem a possibilidade de fazer outro projeto, passando pela EVZ.
269 Ressaltou que a EA não estava se vendendo à empresa e sim, discutindo o pedido. Apresentava, assim,
270 uma proposta para discussão e não seria votada naquele momento. Informou que encaminharia a
271 proposta aos conselheiros e solicitou sugestões e críticas para apresentar ao Cegef. Ratificou a
272 possibilidade de negar a solicitação. A Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci afirmou que
273 aquela era a mesma argumentação da época do loteamento Alice Barbosa e que a UFG se contentava
274 com migalhas, enquanto a empresa ganharia milhões. Repetiu que o problema não era da EA, e,
275 portanto, não era de sua competência resolvê-lo. O Presidente deixou claro que não aceitara a proposta
276 de passagem da rede pela EA. E acrescentou que, quanto à construção das passarelas, com cobertura,
277 mencionadas pela conselheira, constava do Plano de Gestão, era uma questão de acessibilidade.
278 Afirmou que dispendera esforço muito grande para a construção e era injusto ouvir que estava fazendo
279 coisas erradas. Reafirmou que enviaria a proposta aos conselheiros, via e-mail, para a continuidade
280 das discussões nas próximas reuniões. **Item 12:** apresentação de grupos de estudos. Os alunos
281 vinculados aos grupos fizeram as apresentações: 01. Núcleo de Estudos e Pesquisa em Sementes e
282 Mudas - NEPSEM, sob coordenação da Profa. Marivone Moreira dos Santos. Tem como objetivos o
283 aprofundamento de estudos da fisiologia da semente, atividades e estudos na área de produção de
284 sementes certificadas e fiscalizadas, noções e etapas realizadas no processamento de uma Unidade de
285 Beneficiamento de Sementes, produção de mudas nativas e forrageiras, estudos na área de supervisão
286 de campo e fiscalização, além de elaboração, execução e difusão de pesquisas relacionadas à área. 02.
287 Núcleo de Estudos em Paisagismo e Floricultura - NEP, sob coordenação da Profa. Larissa Leandro
288 Pires. O grupo objetiva congrega profissionais e estudantes atuantes na área do paisagismo, visando a
289 promoção de cursos, seminários, encontros técnicos, palestras, debates, dias de campo, e demais
290 eventos, além da realização de projetos paisagísticos, e de pesquisas científicas, para que possa
291 contribuir para a ampliação de conhecimentos nesta área; e ainda, visa a promoção de constante
292 treinamento e aperfeiçoamento de seus membros nas áreas de conhecimento relacionadas ao
293 paisagismo e floricultura. O Presidente parabenizou aos alunos e professores e destacou a
294 efervescência de criação de grupos de estudos na EA. **Item 13:** outros assuntos. Nada mais havendo a
295 tratar, o Presidente encerrou a reunião. A redação da presente ata foi efetuada por mim, Célia Aparecida
296 Ribeiro Rodrigues, Coordenadora Administrativa da EA/UFG. Esta, após lida e aprovada pelo Conselho
297 Diretor, segue assinada pelo Presidente, publicada na página e arquivada na Secretaria da EA/UFG.
298